



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 788/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

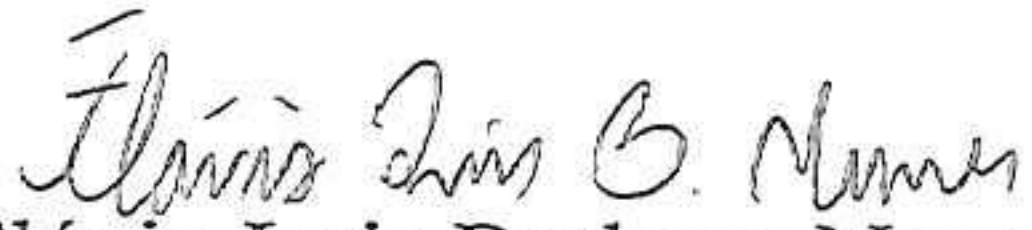
Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 050/2018, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 20 de março de 2018;

RESOLVE

Conceder, a contar de 16 de março de 2018, Aceleração da Promoção ao docente **GEOVANE GRIESANG**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Sistemas e Processos Industriais, Área de concentração: Controle e Otimização de Processos Industriais, em nível de Mestrado, pela Universidade de Santa Cruz (UNISC).

Pelotas, 21 de março de 2018.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor